



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Del. Lucas
DO-e-ALE nº 192 de 15/10/25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.061, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário
do Estado de Rondônia ao Senhor **Esdras Antônio**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ESDRAS ANTÔNIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de outubro de 2025.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO